

DECISÃO SUSPENSÃO ABERTURA
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025 SAMAE

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de mão de obra e maquinário para implantação de redes de abastecimento de água.

Considerando a Impugnação interposta ao Edital de Concorrência Eletrônica nº 02/2025 SAMAE, bem como pedido de esclarecimento realizado, e primando pela aplicação dos princípios constitucionais da legalidade, imparcialidade, interesse público e vinculação ao instrumento convocatório, determino a SUSPENSÃO da Abertura e Julgamento das Propostas e a Sessão de Disputa de Preços, designada para o dia 31/03/2025.

Timbó, 25/03/2025
RODRIGO CATAFESTA FRANCISCO
Diretor Presidente do SAMAE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/03/2025 15:10 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/pb5d26e31a9ef7>.

